



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CAMPUS ERECHIM

EDITAL Nº 02/CAPPG/UFFS/2023

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 01/CAPPG/UFFS/2023 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHI

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM,, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 01/CAPPG/UFFS/2023, que trata da admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-Graduação: Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), e Profissional em Educação (PPGPE) – cursos de Mestrado e doutorado ofertados no *Campus* Erechim, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2023, divulga a homologação provisória das inscrições:

1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) - (em ordem alfabética)

Nº	Nome do(a) candidato(a)
1	Ana Flávia Roesler Mohr
2	Arthur Paim Cescon
3	Bruna Lima Hennig
4	Juliano Cavalcanti
5	Marcelo Pereira da Silva
6	Maristela Fiess Camillo

1.1 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) - (em ordem alfabética):

Não Houve inscrições indeferidas.

2- INSCRIÇÕES DEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) - (em ordem alfabética)

Nº	Nome do(a) candidato(a)
1	Alexandre Drews
2	Ana Luia Valadão Freitas Geremias
3	Cariza Beal Toigo
4	Carla Regina Zanella
5	Fabiula Cátia Capeletto
6	Fernanda da Silva Schons
7	Fernanda Girardello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CAMPUS ERECHIM

8	Giovani Emerson Brustolin
9	Helder Kuiawinski da Silva
10	Lucas Colla
11	Luísa Fernanda Silva dos Santos
12	Márcia Eliza Pasquali
13	Maria Carmencita Fernandes Silva
14	Silvana Pires de Matos
15	Tainã Moreira Spinato
16	Tatiana Suélen Lange Barbosa
17	Vanessa Polidoro Galina

2.1 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) - (em ordem alfabética):

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
1	Elizário Toledo	Não atendeu aos itens 3.3 (II, III, VI, VII)

3- INSCRIÇÕES DEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) - (em ordem alfabética)

Nº	Nome do(a) candidato(a)
1	Cristiane Companhoni Ehrlich
2	Estéfani Gysi
3	Fernanda da Silva Schons
4	Glacieli Vincenzi
5	Luana Maria Zoculotto
6	Milena Amabile Mortari
7	Raquel Regina Woyniak Iankevicz
8	Simone Maestri

3.1 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) - (em ordem alfabética):

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
1	Ana Luiza Valadão Freitas Geremias	Não atendeu ao Item 3.3 IV- * No caso do PPGPE, Graduação em Licenciatura;
2	Cláudia Mutschall	Não atendeu ao Item 3.3 (II, III, IV, V, VI e VII)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CAMPUS ERECHIM

3	Elis Josiane Spohn Bevilaqua	Não atendeu ao Item 2.3 do Edital (seleção de apenas uma disciplina)
4	Jaíne Vauchinski	Não atendeu ao Item 3.3 (documentos em arquivo .rar)
5	Marilete Lourdes Veronka Weber	Não atendeu ao Item 3.3 (II, III, IV, V, VI e VII)

4 - DOS RECURSOS

4.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 24h após a publicação da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós- Graduação, conforme relação abaixo:

PROGRAMA	E-MAIL
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)	sec.ppgcta@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH)	sec.ppgich@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE)	sec.ppgpe@uffs.edu.br

4.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

4.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

4.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

4.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Erechim-RS, 20 de julho de 2023

THIAGO SOARES LEITE
Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Erechim